



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº018/2018 - CCF

Florianópolis, 09 de novembro de 2018.

**Revoga a Resolução Nº
017/2014 e aprova o
Regulamento de Trabalho de
Conclusão de Curso dos
Cursos de Graduação**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 265ª (ducentésima sexagésima quinta) Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 017/2014 do Colegiado do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de graduação(TCC) do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016